



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). SILVIO JOSÉ DE AZEVEDO FRANÇA FILHO, requerido através de documento apresentado em 20/06/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100402-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Camaragibe, exercício de 2014 -Relator Conselheiro RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 20/07/2016.

GC02, terça-feira, 21 de Junho de 2016

JOSÉ GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA

Assessor Técnico